

Raimundo Schimidt. 45

14 horas, voltaram para suas cidades, deixando im-
pressionante recordações e entusiasmo por mais um
contemporâneo ilustrado ao lado, ou melhor centralizado nas
fileiras guadelupense. Em, Juazeiro de Matos
Candêa, Sobresano.

José Carneiro de Sousa

Manuel Ribeiro de Fozêca

Everton Rodrigues dos Santos

Raimundo Rodrigues Neto

10ª primeira (11ª) sessão ordinária da Câmara
municipal de Guadalupe do Estado do Piauí -

doz dez de ^{dezembro} novembro de mil novecentos e se-
tenta e ~~dois~~ reuniram-se nesta sala do trabalho da
câmara municipal os Senhores Vereadores José Car-
neiro Mourinho, Manuel Ribeiro de Fozêca, Everton
Rodrigues dos Santos, Raimundo Fernandes Lima e
Raimundo Rodrigues Neto, Vereador e Presidente da
câmara, anunciou número legal o senhor Presidente
em nome de Deus, deu por aberto, o trabalho da re-
união desta sessão. No Expediente - encontro-
de Proposta orçamentária para execução no exer-
cício de 1971 - e recebeu o nº 5/70; Plano Plu-
ri-anual de investimento para 1971/73 que recebeu o
nº 6/70. Lei de Estrutura da Prefeitura, recebeu o nº
7/70. Projeto do Código Tributário, nº 8/70 - Es-
tatuto dos funcionários públicos municipais, recebeu
o nº 9/70. e a Resolução nº 4/70 que aprova o Regi-

mente interno [ordem do trabalho] - da Câmara -

O Senhor Presidente envia todo expediente para a
devida Comissão que no prazo regimental deve
parecer de aprovação - executado o projeto nº 9/70
que dispõe o Estatuto dos funcionários municipais
que teve uma emenda nos seguintes termos "Ao Art. 11
modifica-se assim: São efetivos os funcionários mu-
nicipais que: I nomeados, em caráter efetivo e por
concurso, contar dois anos de serviços efetivos; II
nomeados, em caráter efetivo e sem concurso, contar,
cinco anos de serviços efetivos. Art. 17 modifica-se
"A partir da execução deste estatuto, ninguém poderá
ser efetivo ou adquirir estabilidade, como funcio-
nário municipal, se não prestar concurso públi-
co". Como ainda o projeto de Resolução nº 4/70 foi
aprovado como pequena alteração do modelo publicado
pela Batem/Codese. No prazo regimental as Comis-
sões se manifestarem pela aprovação de todos
projetos relacionados, inclusive com as alterações
da emenda nº 1 ao projeto Estatuto dos funcionários
municipais, e o estabelecido na resolução 4/70
do Regimento Interno da Câmara - A plenária
em primeira e segunda discussão e votação foram
aprovados o projetos números 5/70, 6/70, 7/70,
8/70 e 9/70 inclusive com as alterações já ci-
tadas. Não havendo outra matéria a discussão
o Senhor Presidente em nome de Deus, au-
torizou o encerramento dos trabalhos, que
foi e aprovada unanimemente por todos
presentes. Em sua honra de Bartolomeu
Dias, o Poderoso.

Jose Carlos Mousinho

Manuel Ribeiro da Fonseca
Externo P. do Sr. Raimundo Rodrigues Mota